

- A Comissão Própria de Avaliação (CPA) reunir-se-á semestralmente para analisar os indicadores de acesso, permanência, qualidade, equidade e desenvolvimento institucional da Educação Infantil;
- Serão elaborados relatórios periódicos de monitoramento, apresentados ao Conselho Municipal de Educação e encaminhados ao Ministério da Educação (MEC), em conformidade com o Art. 6º, inciso IV, da Portaria correspondente;
- Os resultados obtidos subsidiarão o planejamento anual da rede municipal de ensino, bem como a revisão e o aperfeiçoamento das ações previstas no Plano Plurianual (PPA) e demais instrumentos de gestão.

9. SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE

- Integrar as metas e ações deste plano ao Plano Municipal de Educação (PME);
- Fortalecer parcerias com universidades, institutos federais, organizações da sociedade civil e demais instituições estratégicas;
- Participar de programas e iniciativas de apoio técnico e financeiro promovidos pelo CONAQUEI, MEC e demais órgãos governamentais;
- Garantir previsão orçamentária anual específica para a Educação Infantil, assegurando a continuidade das ações e a sustentabilidade das melhorias implementadas;
- Institucionalizar processos permanentes de monitoramento, avaliação e formação continuada, visando à manutenção dos avanços alcançados e à melhoria contínua da qualidade educacional.

10. ANEXOS

- Plano de ação detalhado
- Mapa de demanda por escola/localidade
- Diagnóstico Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino

ANEXO I

Plano de Ação para Implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil

1. Apresentação

O presente Plano de Ação tem por finalidade orientar a implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil, em consonância com a Portaria MEC nº 501/2025, visando ao fortalecimento da qualidade da oferta educacional, da equidade, da gestão democrática e da garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

O plano organiza-se conforme os cinco eixos estruturantes previstos no art. 8º da referida Portaria, estabelecendo objetivos, ações, responsáveis, prazos, indicadores de monitoramento e mecanismos de avaliação.

2. Objetivo Geral

Implementar ações sistemáticas de melhoria da qualidade da Educação Infantil da rede municipal, assegurando condições institucionais, pedagógicas, administrativas e estruturais compatíveis com os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil.

3. Objetivos Específicos

- Fortalecer os mecanismos de gestão democrática e participação social.
- Promover a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil.
- Assegurar a atualização e implementação das propostas pedagógicas das unidades escolares.
- Instituir processos permanentes de avaliação da qualidade e da equidade.
- Melhorar as condições de infraestrutura, acessibilidade, segurança e oferta de materiais pedagógicos.

EIXO 1 – Gestão Democrática

Objetivo

Fortalecer a governança, a participação social e os mecanismos de monitoramento da política municipal de Educação Infantil.

Ação	Responsável	Prazo	Indicador
Instituir a Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA), articulada ao Conselho Municipal de Educação.	SME	0 a 3 meses	Portaria publicada
Definir calendário de reuniões trimestrais da CPA.	SME/CPA	Permanente	Atas registradas
Implantar sistema municipal de monitoramento da qualidade da Educação Infantil.	SME	Até 6 meses	Sistema implantado
Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento das metas.	CPA	Semestral	Relatórios emitidos

Meta

Garantir que 100% das ações previstas neste plano sejam monitoradas por meio de indicadores e relatórios periódicos.

EIXO 2 – Identidade e Formação Profissional

Objetivo

Promover o desenvolvimento profissional contínuo dos trabalhadores da Educação Infantil.

Ação	Responsável	Prazo	Indicador
Elaborar programa municipal de formação continuada.	SME/Instituição Parceira	6 meses	Programa aprovado
Realizar formações para docentes, gestores e equipes pedagógicas.	SME	6 a 12 meses	Número de participantes
Desenvolver ações formativas sobre inclusão, diversidade, equidade e direitos das crianças.	SME	Anual	Registros das formações
Promover encontros de socialização de práticas exitosas.	SME/Escolas	Semestral	Encontros realizados

Meta

Assegurar participação mínima de 90% dos profissionais da Educação Infantil nas formações anuais.

EIXO 3 – Proposta Pedagógica

Objetivo

Garantir a atualização das propostas pedagógicas e o alinhamento às normativas nacionais.

Ação	Responsável	Prazo	Indicador
Revisar as propostas pedagógicas das unidades escolares.	Coordenação Pedagógica e Escolas	12 meses	Documentos revisados
Adequar os documentos à BNCC e às normativas vigentes.	SME/Escolas	12 meses	Homologação realizada
Adequar os documentos à BNCC e às normativas vigentes.	SME/Escolas	12 meses	Homologação realizada
Implementar práticas pedagógicas alinhadas aos direitos de aprendizagem.	Escolas	Permanente	Relatórios pedagógicos
Monitorar a execução das propostas pedagógicas.	SME	Semestral	Relatórios de acompanhamento

Meta